



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.899, DE 30 DE AGOSTO 2017.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 204.800,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

1001 – 2,066 – 1033 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.000,00
1001 – 2,066 – 1033 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.000,00
1001 – 2,066 – 1033 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 4.000,00
1001 – 2,066 – 1041 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.000,00
1001 – 2,066 – 1041 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 5.000,00
1001 – 2,067 – 1033 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 6.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,053 – 4160 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0201 – 2,009 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.800,00
0901 – 1,037 – 4510 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 109.000,00
0901 – 1,037 – 4710 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 38.000,00
TOTAL	R\$ 204.800,00

Art. 2º Os recursos necessário à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 204.800,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos reais) conforme quadro abaixo:

1001 – 2,079 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 5.000,00
1001 – 2,079 – 1033 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 4.000,00
1001 – 2,080 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 5.000,00
1001 – 2,065 – 1041 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária.	R\$ 7.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria	

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,054 – 4160 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0201 – 2,009 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.800,00
0901 – 2,054 – 4510 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde .	R\$ 62.000,00
0901– 2,054 – 4510 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 47.000,00
0901– 2,054 – 4710 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 38.000,00
TOTAL	R\$ 204.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 29 de agosto de 2017.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento